



Monitoria acadêmica em universidades públicas paranaenses: uma análise crítica pelo viés regimental

Eliana Merlin Deganutti de Barros^{1*} e Vera Lúcia Lopes Cristovão²

¹Universidade Estadual do Norte do Paraná, PR-160, Km 0, saída para Leópolis, Cornélio Procópio, Paraná, Brasil. ²Universidade Estadual de Londrina, Londrina, Paraná, Brasil. *Autor para correspondência. E-mail: elianamerlin@uenp.edu.br

RESUMO. Este artigo tem como objetivo apresentar os resultados de um mapeamento do funcionamento da monitoria acadêmica nas instituições de ensino superior (IES) que compõem a rede Lila (Laboratório Integrado de Letramentos Acadêmico-Científicos), do ponto de vista regimental. O Lila foi criado, em junho de 2020, como um projeto interinstitucional integrado – ensino, pesquisa e extensão –, e registrado, inicialmente, na Universidade Estadual de Londrina (UEL). O projeto tem previsto, como uma de suas ações, a realização de cursos de formação para monitores que devem atuar nas IES públicas do Paraná que integram a rede. Partindo de uma visão de monitoria como ferramenta formativa (Natário, 2001) e de letramentos acadêmico-científicos como uma singularidade de usos da língua/linguagem, em um contexto específico (Navarro, Cristovão, & Furtoso, 2021), este estudo busca subsidiar uma pesquisa maior, de natureza aplicada, cujo objetivo é desenvolver e validar um curso de formação para monitores do projeto, que articule atividades de cunho autoinstrucional com momentos de formação síncrona. Para o levantamento proposto, são analisadas as respostas a um questionário sobre o funcionamento institucional da monitoria acadêmica aplicado aos coordenadores do Lila das dez IES integrantes da rede, no momento da geração dos dados, e os documentos que regem a monitoria acadêmica nessas mesmas IES. Os resultados mostram que os documentos que normatizam a monitoria acadêmica nessas IES, de forma geral, precisam ser atualizados para dar mais flexibilidade aos projetos, a fim de que o ensino possa ser integrado à pesquisa e à extensão e a monitoria seja mais valorizada do ponto de vista formativo.

Palavras-chave: Lila; monitoria acadêmica; formação universitária.

Academic monitoring in public universities in Paraná: a critical analysis from a regimental perspective

ABSTRACT. This paper aims at presenting the findings regarding a cartography of the functioning of academic monitoring in higher education institutions (HEI) that make up the Lila (Integrated Laboratory of Academic-Scientific Literacies) network, from the regimental point of view. The Lila was created, in June 2020, as an integrated interinstitutional project - teaching, research and extension -, and initially registered at the State University of Londrina (UEL). The project foresees, as one of its actions, the holding of educational workshops for monitors who must work in the public HEI in Paraná that are currently part of the network. Based on the concept of monitoring as an educational tool (Natário, 2001) and of academic-scientific literacies as a singularity of uses of language, in a specific context (Navarro, Cristovão, & Furtoso, 2021), this study seeks to support a larger applied research whose objective is to develop and validate a project monitors' educational workshop, which articulates self-instructional activities with moments of synchronous training. For the proposed survey, the answers to a questionnaire on the institutional functioning of academic monitoring applied to the Lila coordinators of the ten HEI members of the network, at the time of data generation, and the documents that manage academic monitoring in such HEI are analyzed. The results show that the documents that govern academic monitoring in these HEI, in general, need to be updated to give more flexibility to the projects, so that teaching can be integrated with research and extension and monitoring can be more valued from a formative point of view.

Keywords: Lila; academic monitoring; university education.

Received on March 9, 2023.

Accepted on March 20, 2024.

Introdução

A monitoria, foco deste trabalho, surgiu, segundo Bariani (2009), na Inglaterra, no final do século XVIII, com o propósito de suprir a escassez de professores habilitados. Segundo a autora, a tradicional Escola

Monitorial inglesa funcionava com crianças não remuneradas ensinando outras mais novas. Mas se a monitoria se originou a partir da carência de professores, na atualidade, no âmbito acadêmico, ela é concebida como uma importante ferramenta formativa no Ensino Superior e um espaço profícuo para a formação do futuro professor (Bariani, 2009), e como defendemos, para uma formação integrada de sujeitos autônomos e proativos, para além da especificidade da docência.

Partindo de uma visão de monitoria como ferramenta formativa, é que o Lila (Laboratório Integrado de Letramentos Acadêmico-Científicos), criado em junho de 2020 como um projeto interinstitucional integrado – ensino, extensão e pesquisa –, e registrado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), tem previsto, como uma de suas ações, a realização de cursos de formação para monitores da rede interinstitucional. Nesse sentido, este trabalho busca subsidiar uma pesquisa maior, de natureza aplicada, cujo objetivo é desenvolver e validar um curso de formação para monitores do projeto que articule atividades de cunho autoinstrucional com momentos de formação síncrona, tomando como eixo teórico a noção de ‘letramentos acadêmico-científicos’ (Navarro et al., 2021).

No contexto acadêmico-universitário, a língua, em suas diversas modalidades, tem usos específicos, ou seja, comporta letramentos singulares, que a área tem denominado de ‘letramentos acadêmicos’ (Lea & Street, 2014) ou, em alguns contextos, de ‘letramentos acadêmico-científicos’ (Navarro et al., 2021). Tais letramentos são distintos, inclusive, dos letramentos em situação de ensino escolar, na Educação Básica, embora a expressão ‘letramentos acadêmicos’ seja utilizada, por alguns pesquisadores, de uma forma mais abrangente, envolvendo qualquer prática formal de escolarização. Evidentemente, há práticas comuns aos dois contextos, porém, por entendermos os letramentos de forma situada, não há como negar as especificidades enunciativas de cada um – contexto universitário e escolar –, por isso, neste trabalho, restringimos o conceito de letramentos acadêmicos ao meio universitário.

Para este trabalho, especificamente, objetivamos realizar um levantamento do funcionamento da monitoria acadêmica nas instituições de ensino superior (IES) que compunham, no momento de geração dos dados, a rede Lila, do ponto de vista regimental. Em 2022, integravam o macrojeto Lila seis universidades estaduais do Paraná – Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) –, e quatro universidades e institutos federais – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Instituto Federal do Paraná (IFPR), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e Universidade Federal da Fronteira-Sul (UFFS)¹. Pelo fato de essas IES não terem regulamentada a modalidade de projeto integrado, assim como a UEL, o Lila foi formalizado nessas instituições ora como projeto de pesquisa, ensino ou extensão, mesmo realizando ações nos três eixos do Ensino Superior.

O levantamento a que nos propomos tem respaldo na pesquisa qualitativa, de natureza aplicada (Paiva, 2019) e se enquadra no nível exploratório, uma vez que se configura como suporte de uma ação posterior que envolve as três frentes acadêmicas, o ensino, a pesquisa e a extensão: a elaboração e validação de um curso para monitores da rede Lila. Para estruturar nosso trabalho, trazemos, primeiramente, duas subseções que tratam a monitoria do ponto de vista epistemológico: uma que aborda legislações recentes que mencionam (ou deveriam mencionar) a monitoria acadêmica e outra que traz uma amostra teórica de pesquisas que discorrem sobre a temática. Em seguida, apresentamos o perfil e os procedimentos metodológicos que dão embasamento à pesquisa. Por fim, fazemos o levantamento do funcionamento da monitoria nas dez IES que integram a rede Lila, pelo viés regimental, com aporte metodológico de duas ferramentas: a aplicação de um questionário, com questões abertas e fechadas, aos coordenadores do projeto das dez IES e a coleta de documentos que regimentam a monitoria acadêmica nessas instituições.

Monitoria acadêmica: legislação geral

A monitoria acadêmica, no Brasil, teve início com a Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968 (Brasil, 1968), que regulamentou normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média. Nessa época, “[...] alguém que fosse aprovado com bom desempenho e conhecimento técnico em uma determinada disciplina podia auxiliar os seus colegas e o professor da disciplina em um semestre seguinte” (Flores, 2018, p. 45).

No contexto contemporâneo, o principal documento que rege a educação brasileira é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei que define os objetivos e condutas para a educação brasileira. No seu

¹Atualmente, o Lila é composto por onze IES. Além das descritas, em 2023, a Universidade Estadual de Maringá (UEM) passa a fazer parte da rede.

Art. 84, a LDB estipula que “[...] os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ‘ensino e pesquisa’ pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos” (Brasil, 1996, Art. 84, grifos nossos). Interessante destacar que a principal lei que rege o ensino institucionalizado no Brasil prevê a monitoria acadêmica em duas frentes do Ensino Superior, o ensino e a pesquisa, mas ignora o terceiro polo da tríade universitária, a extensão. Essa é uma observação relevante, pois, como veremos na seção de análise e discussão dos dados, esse ponto de vista sobre a monitoria tem reverberações institucionais.

Outro documento de nível federal que menciona a monitoria acadêmica é a Lei 10.861 de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Em seu Art. 3º, são contempladas diferentes dimensões que devem orientar a avaliação das instituições de Ensino Superior, dentre elas, “[...] a política para o ‘ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão’ e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as ‘bolsas’ de pesquisa, ‘de monitoria’ e demais modalidades” (Brasil, 2004, Art. 3º, inciso II, grifos nossos). A monitoria, nesse documento, diferentemente da LDB, é tomada pelos três pilares do Ensino Superior, além da pós-graduação, mas com uma ênfase: a concessão de bolsas de estudo. Evidentemente, a institucionalização de bolsas é de suma importância para o funcionamento do ensino, pesquisa e extensão na universidade, porém, é muito redutor avaliar a instituição, no que se refere à oferta de monitoria, apenas por esse viés, já que é uma atividade que pode ser realizada de forma voluntária. Entendemos que a qualidade da monitoria não está condicionada exclusivamente à concessão de bolsas, mas ao seu valor formativo, como defendem vários pesquisadores (Medeiros, 2018; Vieira, 2019), embora, como expõe Natário (2001), a questão financeira é a que mais motiva o aluno a procurar essa atividade acadêmica.

Pela impossibilidade de investigar as diretrizes das diversas graduações existentes, observamos, a título de amostragem, a Resolução CNE/CP 02/2019 (Brasil, 2020), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica – nosso campo de atuação como professoras pesquisadoras. O resultado da nossa verificação revela que o documento que regulamenta as licenciaturas no Brasil e que deve direcionar a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores não contempla a monitoria acadêmica, o que mostra como essa atividade é ignorada por algumas instâncias superiores que normatizam o Ensino Superior no Brasil.

Para dar continuidade a nossa discussão, trazemos uma breve discussão sobre a monitoria acadêmica, pelas vozes de alguns pesquisadores.

Diferentes vozes sobre a monitoria acadêmica

Embora a literatura específica sobre monitoria acadêmica seja um pouco escassa, os estudiosos que tratam sobre essa temática são unânimes ao enfatizarem a relevância dessa atividade no contexto da Educação Superior. Ela contribui para a qualidade do ensino (Oliveira & Vosgerau, 2021), auxilia no processo de aprendizagem dos alunos (Bariani, 2009), promove a redução dos índices de evasão universitária (Amato, 2016), oportuniza aos monitores experiências de iniciação à docência (Medeiros, 2018).

De acordo com Bariani (2009, p. 25, grifo nosso), a monitoria acadêmica é “[...] um procedimento pedagógico no qual um estudante que tem mais conhecimento ou mais habilidade oferece suporte para os colegas realizarem atividades acadêmicas, no sentido de contribuir com o ‘processo de aprendizagem’”. Diferentemente de Bariani (2009), Medeiros (2018, p. 11) focaliza a monitoria pelo viés da sua importância para a formação do professor, uma vez que a concebe como um “[...] espaço a mais de formação do docente de ensino superior”. Ou seja, a contribuição maior, para a referida pesquisadora, não é a aprendizagem dos alunos atendidos pelo programa/projeto, mas o desenvolvimento de capacidades pedagógicas proporcionado pela atuação do aluno-monitor.

Neste trabalho, assim como Medeiros (2018), também concebemos a monitoria como um campo de formação de professores, pois entendemos que ela se configura como uma atividade de iniciação à docência, em que os alunos podem adquirir saberes e experienciar práticas do domínio pedagógico, com a supervisão e orientação de um professor formador. Mas, para além de uma formação ‘para a docência’, defendemos que a monitoria pode ser, também, um espaço formativo mais amplo, pois a atividade do monitor requer a mobilização de diferentes modalidades de saberes e capacidades, não apenas do campo estritamente pedagógico, mas também de ordem atitudinal, sociointeracional, conteudista, acadêmico-científica, etc.

Medeiros (2018), por exemplo, em sua pesquisa com monitores de um curso de Pedagogia, identificou, para além dos saberes relacionados à docência, o que a autora denominou ‘saberes científicos/acadêmicos da monitoria’ e ‘saberes da experiência de ser monitor’. O primeiro, segundo a pesquisadora, está relacionado aos conhecimentos próprios do campo de atuação do monitor, àqueles acumulados historicamente no âmbito acadêmico. Ao ser inserido em um projeto de monitoria, o estudante tem a oportunidade de se apropriar, de forma mais consolidada, dos objetos do saber implicados na atividade de monitoria. A segunda categoria identificada pela autora diz respeito aos saberes experienciais implicados na atuação do monitor, dentre eles, destacamos os relacionados à capacidade de ‘saber ouvir o outro’ e ‘buscar informações’ para solucionar uma dúvida, resolver um problema. Tais saberes, normalmente, não são objetos de aprendizado em cursos de licenciatura, por isso, entendemos que a monitoria proporciona uma formação para além da atuação docente.

Nesse sentido, Natário (2001) destaca a importância de uma formação para os monitores que ultrapasse as barreiras conteudistas. Segundo a autora, é essencial que a universidade promova formações com foco no desenvolvimento de competências didático-pedagógicas, mas também capacidades para o relacionamento interpessoal. Essa visão é corroborada por Flores (2018), que ressalta o peso das práticas coletivas e colaborativas na atividade do monitor. A cooperação entre sujeitos da mesma faixa etária e do mesmo contexto educacional facilita o processo de aprendizagem, pois a forma de se expressar, as atitudes e os interesses, de forma geral, se aproximam (Natário, 2001).

Embora sendo uma ação institucionalizada na maioria das IES, o que muitos pesquisadores apontam é a pouca valorização dessa atividade em muitos contextos (Nunes, 2007; Dias, 2007; Cavasotto & Viali, 2011). Cavasotto e Viali (2011), por exemplo, falam em subutilização da monitoria acadêmica. Segundo os autores, as IES não têm aproveitado de forma plena o potencial dos projetos/programas de monitoria, os quais, muitas vezes, servem apenas para a resolução de problemas pontuais, normalmente, detectados em períodos anteriores a avaliações formais. Para os autores, a monitoria deveria estar consolidada na rotina de estudos dos estudantes. Nunes (2007), por sua vez, aponta que, em certos casos, a demanda das atividades dos alunos-monitores gira em torno de tarefas secundárias como a elaboração de relatórios, a transcrição de notas das avaliações ou o arquivamento de materiais didáticos. Dias (2007) aponta também para essa problemática e ressalta que não devem ser atribuições dos monitores atividades que não tenham relação direta com a ação docente, como as de ordem administrativa.

Enfatizamos, neste trabalho, a relevância dos projetos/programas de monitoria e sua importância como ferramenta de formação, não somente para a docência, mas para o desenvolvimento pleno do futuro profissional, seja um professor, médico, advogado, assistente social, administrador de empresas, etc. Defendemos, assim como o fazem diversos pesquisadores (Dias, 2007; Nunes, 2007; Bariani, 2009), a necessidade de formações específicas para a atuação dos alunos-monitores em seus respectivos projetos/programas. Além disso, destacamos a importância da monitoria nos projetos de pesquisa e extensão universitária, não somente nas atividades de ensino direcionadas às disciplinas acadêmicas.

Metodologia da pesquisa

A pesquisa em questão² é de abordagem qualitativa e de natureza aplicada (Paiva, 2019) e ancora-se, do ponto de vista dos objetivos, na exploração dos fatos. As pesquisas exploratórias visam, principalmente, “[...] proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato” (Gil, 2014, p. 27). Entre outras possibilidades, ela pode se configurar como um aporte para pesquisas posteriores.

No nosso caso, o objetivo é fazer um levantamento do funcionamento da monitoria acadêmica nas dez IES públicas do estado do Paraná integrantes da rede de pesquisa Lila, para dar suporte à elaboração de um curso de formação de monitores que, posteriormente, gerará dados para uma pesquisa maior com foco justamente nesse processo formativo. Sendo assim, é uma “[...] primeira etapa de uma investigação mais ampla” (Gil, 2014, p. 27).

Do ponto de vista da coleta/geração de dados, nossa investigação se enquadra na pesquisa documental (Gil, 2014) e se vale de dois instrumentos: 1) questionário virtual, com questões abertas e fechadas, aplicado aos coordenadores dos projetos Lila das dez IES da rede; 2) coleta dos documentos que regulamentam a monitoria acadêmica nas dez IES. A intenção é triangular os dados dessas duas fontes, a fim de obtermos resultados mais consistentes. A Tabela 1, a seguir, traz uma síntese dos documentos coletados para o levantamento.

² O projeto Lila foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, pelo CAAE: 44382721.6.1001.5231, parecer 4.663.545.

Tabela 1. Documentos normatizadores da monitoria acadêmica.

IES	Documento que regulamenta a monitoria acadêmica
Unep	Regimento da graduação (Resolução CEPE 010/2017)
UEPG	Regulamento de monitoria para os cursos superiores (Resolução CEPE 198/2009)
UEL	Regulamento da atividade de monitoria acadêmica para os cursos de graduação (Resolução CEPE 106/2016)
Unespar	Regulamento do programa de monitoria acadêmica nos cursos de graduação (Resolução CEPE 002/2015)
Unicentro	Regulamento do programa de monitoria discente (Resolução CEPE 91/2011)
Unioeste	Regulamento do programa de monitoria acadêmica nos cursos de graduação (Resolução CEPE 189/2012)
UTFPR	Regulamento do programa de monitoria (Resolução COEPP 15/2009)
UFFS	Regulamento do programa de monitoria de ensino (Resolução CONSUNI/CGAE/UFFS 31/2021)
IFPR	Programa de bolsas de monitoria e plano de trabalho para captação de recursos (Resolução 04/2010)
Unila	Normas para o programa de monitoria acadêmica (Resolução 17/2018)

Fonte: as autoras.

O questionário gerador de dados da pesquisa foi aplicado aos respectivos coordenadores dos projetos Lila das dez IES da rede. Foi composto por quatorze perguntas, porém, para este trabalho, analisamos as seis primeiras, as quais centram-se no levantamento de dados sobre a institucionalização da monitoria acadêmica. A Tabela 2, a seguir, apresenta as perguntas que compuseram a ferramenta de pesquisa.

Tabela 2. Perguntas do questionário.

1. Como a monitoria acadêmica é regulamentada na sua IES?
2. Qual(is) modalidade(s) de monitoria é/são contemplada(s) pelo(s) regulamento(s)?
3. Nos casos em que a modalidade não é regulamentada (ex. monitoria de ações de extensão) há meios de certificar o monitor?
Comente, dê exemplos.
4. Pela regulamentação da sua IES, quem pode ser monitor?
5. Há previsão de bolsas para monitores, na regulamentação da IES?
6. Apresente características relevantes do funcionamento institucional da monitoria na sua IES.

Fonte: as autoras.

Como procedimento analítico, adotamos a perspectiva textual-discursiva proposta por Bulea (2010), ancorada em duas categorias: os Segmentos de Orientação Temática (SOT) – gerados pelas perguntas do questionário – e os Segmentos de Tratamento Temático (STT) – depreendidos dos dados gerados pelas respostas dos participantes. A Tabela 3 traz uma síntese dos SOT analisados neste trabalho, cada qual correspondente a uma pergunta do questionário.

Os SOT, para efeitos de análise, são representados por uma frase nominal, como demonstra a Tabela 3, e não pela pergunta correspondente do questionário. Os documentos que regem a monitoria nas IES são analisados, também, com base nesses seis SOT, em articulação com os dados gerados pelos STT depreendidos pelos questionários.

Tabela 3. SOT gerados pelas perguntas do questionário.

SOT1	Regulamentação da monitoria acadêmica
SOT2	Modalidade(s) de monitoria contemplada(s)
SOT3	Certificação em modalidade(s) não regulamentada(s)
SOT4	O candidato à monitoria
SOT5	Bolsas de monitoria
SOT6	Características relevantes do funcionamento institucional da monitoria

Fonte: as autoras.

A monitoria acadêmica em IES do PR

O levantamento a que se destina este trabalho objetiva, como já mencionado, subsidiar as ações do Lila no que diz respeito à monitoria acadêmica a ser desenvolvida pelas IES que integram a rede. Para esta etapa, interessa-nos compreender o funcionamento institucional da monitoria acadêmica nas dez IES, do ponto de vista regimental, por isso os SOT depreendidos das seis primeiras perguntas do questionário são articulados à observação dos documentos normatizadores da monitoria coletados nos *sites* das respectivas IES.

Com relação ao SOT1 (regulamentação da monitoria acadêmica), obtivemos dois STT: 1) regulamento próprio; 2) regulamento da graduação. A triangulação dos dados entre as respostas dos coordenadores e os documentos coletados nos *sites* das suas respectivas IES revela que, das dez universidades investigadas, nove possuem regulamento próprio para normatizar os programas/projetos de monitoria acadêmica. Dessas nove, três dão um nome diferente ao programa: monitoria de ensino (UFFS), monitoria discente (Unicentro) e

monitoria para os cursos superiores (UEPG). Verificamos que, mesmo diferindo quanto ao grau de descrição das normas que regem o programa, a maioria das IES opta por regulamentar a monitoria por meio de uma resolução própria.

A Uenp é a única IES que não têm um documento próprio para normatizar a monitoria acadêmica, uma vez que regulamenta a monitoria no seu regimento da graduação, porém de forma bastante aprofundada, com diretrizes bem delineadas para a elaboração de um projeto de ensino voltado à monitoria acadêmica e para o seu funcionamento institucional. O regimento de 2017 da Uenp condensa antigas resoluções direcionadas ao ensino em um só documento. Ou seja, as IES da rede Lila, do ponto de vista normativo, têm documentos bem esclarecedores quanto ao funcionamento da monitoria acadêmica.

No que diz respeito ao SOT2, modalidade(s) de monitoria contemplada(s), a investigação obteve quatro STT: 1) monitoria em disciplinas/componentes curriculares; 2) monitoria em laboratórios de ensino; 3) projeto de monitoria por curso; 4) projeto de monitoria por público-alvo. Todos os documentos das dez IES analisadas associam-se ao STT1, ou seja, todos os projetos/programas de monitoria contemplam a modalidade de disciplina/componente curricular, porém, com direcionamento somente à graduação, deixando de fora a pós-graduação. Compreendemos que a pós-graduação é um espaço de formação que poderia ser aproveitado nos projetos/programas de monitoria, em articulação direta com a graduação.

Apenas o regimento da Uenp abre possibilidade para a modalidade de monitoria em laboratórios, porém, com a especificidade de ser ‘de ensino’, o que exclui, em tese, a maioria dos laboratórios que funcionam nas IES, os quais são subsidiados por projetos/programas de pesquisa. Por outro lado, o documento, ao regulamentar as competências do monitor em laboratório, abre espaço para a monitoria de pesquisa: “Compete ao monitor: [...] monitor em laboratórios: [...] II – Executar tarefas voltadas à ‘pesquisa’; [...] V – Auxiliar docentes e estudantes no desenvolvimento de ‘novas técnicas de pesquisa’, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência em laboratório” (Universidade Estadual do Norte do Paraná [Uenp], 2017, Art. 346, §2º, incisos II e V, grifos nossos).

Dessa forma, a adjetivação ‘de ensino’ na nomenclatura da categoria de monitoria em laboratório da Uenp parece, assim, contraditória, uma vez que duas das possíveis funções do aluno-monitor estão relacionadas à pesquisa. Essa contradição, em parte, se desfaz no §2º do artigo que apresenta as categorias de monitoria acadêmica: “A monitoria em laboratório tem a finalidade de propiciar ao estudante a prática em ‘laboratório científico’ e de ensino, desenvolvendo técnicas experimentais de análise, auxiliando professores e acadêmicos no desenvolvimento das atividades” (Uenp, 2017, Art. 340, §2º, grifo nosso). Como vemos, embora o rótulo da modalidade se restrinja aos laboratórios de ensino, a especificação da categoria expande para ‘laboratórios científicos’. Isso abre possibilidades de ações relacionadas à pesquisa, embora com propósitos de ensino, uma vez que a pró-reitoria a qual o documento está vinculado é a de graduação e, para que a monitoria seja instaurada, é preciso que seja aprovado um ‘projeto de ensino’. Esse é um problema que poderia ser solucionado, ou pelo menos mitigado, se as IES, assim como faz a UEL, abrissem a possibilidade de formalização de ‘projetos integrados’ – ensino, pesquisa e extensão –, modalidade na qual foi formalizado o Lila na UEL.

A UFFS, por sua vez, traz uma inovação ao contemplar três categorias de projetos de monitoria: por componente curricular, por curso e por público-alvo. O primeiro, como já dissemos, é o mais comum, utilizado por todas as IES investigadas. A inovação está nos dois últimos modelos, como podemos visualizar pela transcrição dos artigos correspondentes:

Os projetos de monitoria de ensino organizados por curso destinam-se a promover a inserção do monitor nas atividades do ensino superior, vinculadas ao curso e em consonância com o perfil de formação, com ênfase na dimensão pedagógica e nos processos de ensino e aprendizagem na respectiva área de conhecimento, sem uma necessária vinculação com componentes curriculares específicos. (Universidade Federal da Fronteira-Sul [UFFS], 2021, Art. 15).

Em conformidade com os princípios da inclusão e da diversidade e com as políticas de ingresso e permanência da UFFS, os projetos de monitoria de ensino por público-alvo destinam-se a oferecer apoio didático-pedagógico a grupos específicos de estudantes, com o objetivo de produzir as condições cognitivas, instrumentais e contextuais necessárias para sua inserção acadêmica e/ou sua permanência com êxito na universidade, sem exigência de vinculação direta com componente(s) curricular(es) específico(s). (UFFS, 2021, Art. 16).

A monitoria na UFFS, como vemos, pode ser planejada levando em consideração não apenas demandas advindas de uma disciplina da graduação, mas também de um curso como um todo ou de um determinado público, por exemplo, estudantes com necessidades educativas especiais, ingressantes por meio de processos

seletivos especiais, como os indígenas. Essa forma de organização traz uma maior flexibilidade à monitoria e abre espaço, como veremos mais adiante, para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Como podemos perceber, embora com algumas exceções, a monitoria acadêmica, como um projeto/programa institucionalizado por resoluções, é majoritariamente contemplada no âmbito da 'graduação', voltada às atividades de 'ensino em disciplinas'. Esse resultado se articula com o obtido pelo SOT4: nas dez IES, somente alunos da graduação podem se candidatar à monitoria, mesmo na Uenp, que tem regulamentada a monitoria de laboratório. Alunos da pós-graduação não estão contemplados nos documentos que regem a monitoria nas IES que integram a rede Lila.

Isso não significa, porém, que não sejam realizadas monitorias no âmbito da extensão e pesquisa nas IES investigadas, como mostram vários STT depreendidos pela pergunta do questionário que gerou o SOT3 – como são certificados os monitores que pertencem a modalidades não regimentadas. Dentre esses STT, destacamos:

(STT1 do SOT3) 'Nas ações de extensão', como os eventos acadêmicos, os monitores são certificados pelo 'projeto do evento' (certificado próprio de monitoria). Nesses casos, não precisam ser só graduandos, mas 'alunos da pós ou colaboradores externos'. (Uenp).

(STT2 do SOT3) Os 'monitores de evento' fazem parte de 'projetos de extensão' e o trabalho deles 'vale horas acadêmicas extracurriculares'. (Unioeste).

(STT3 do SOT3) 'Não há menção para monitoria para eventos ou outras atividades', mas, por exemplo, para 'eventos de extensão', o formulário inclui a presença e 'certificação de monitores'. (UEL).

(STT4 do SOT3) Há um setor na universidade chamado Depex (Departamento de Extensão) que certifica alunos '(monitores)' e professores responsáveis pelas 'ações ou eventos de extensão'. (UTFPR).

Como podemos perceber, pelos STT gerados pelas respostas ao questionário, as IES têm outros caminhos institucionais para certificar as atividades de monitoria fora do eixo ensino/componente curricular. A grande maioria dos coordenadores do Lila (oito dos dez) trazem à tona uma atividade que é bastante comum no âmbito acadêmico: a monitoria de eventos, atrelada a ações extensionistas. Esse fato nos chamou atenção e nos levou a consultar os regulamentos da extensão das dez IES investigadas. O que constatamos foi que, nos documentos das dez IES, apenas um menciona a monitoria como um dos perfis possíveis assumidos pelos extensionistas: "Os membros opcionais da equipe executora podem ser: [...] V - Outros: auxiliar técnico(a); monitor(a); ministrante, tutor(a), instrutor(a), palestrante, etc." (Unila, 2022, Art. 42, inciso V). O STT5 referente ao SOT3 aborda o funcionamento da monitoria na Unila:

(STT5 do SOT3) No âmbito da extensão, o termo usado é 'bolsista de extensão' ou 'voluntário', que pode, a depender da função assinalada, assumir o trabalho de auxiliar ou monitor de cursos, por exemplo. O/a bolsista é certificado pela Pró-Reitoria de Extensão mediante participação em ações/eventos de extensão. [...]. Outro programa, ofertado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), mas que não consta de forma permanente nas Normas de Graduação, é o Programa de Monitoria Ensino na Modalidade de Promoção da Permanência de Estudantes Indígenas, Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, ação de monitoria acadêmica voltada para o acolhimento e atendimento das demandas dos alunos Indígenas, Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, com o objetivo de apoiar seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso de graduação. (Unila).

No caso da Unila, além de ser a única das dez IES que tem regulamentada a função do monitor extensionista, também, pelo seu perfil acadêmico-social, tem outros projetos/programas voltados à monitoria, como o Programa de Monitoria Ensino na Modalidade de Promoção da Permanência de Estudantes Indígenas, Refugiados e Portadores de Visto Humanitário. Isso mostra a importância dessa atividade acadêmica e a urgência de estudos que investiguem o seu funcionamento institucional nas IES brasileiras, a fim de que se possa traçar políticas públicas para sua valorização e melhor aproveitamento acadêmico. O STT6 do SOT3, gerado pela resposta do coordenador da UFFS, traz uma informação interessante.

(STT6 do SOT3) O Programa de Monitoria é efetivado por meio de Projetos de Ensino. Dentre seus objetivos está o de 'articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino'. Logo, há meios de 'certificar o monitor', quando as 'ações se estendem tanto à pesquisa quanto à extensão'. (UFFS).

Na UFFS, mesmo o programa de monitoria sendo institucionalizado por meio de projetos de ensino e, conseqüentemente, atrelado à pró-reitoria de graduação, ele prevê a articulação com a pesquisa e extensão, o que possibilita o desenvolvimento de monitoria em ações que ultrapassem o âmbito das disciplinas de graduação, como defendem vários estudiosos, entre eles Nunes (2007) e Natário e Santos (2010). As atividades de extensão, por exemplo, "[...] poderão incluir a participação em trabalhos com a comunidade, nos quais o

monitor estará mais próximo da realidade e, como bom aprendiz e ‘docente em potencial’, ajudará a (re)construir seu conhecimento com critério e crítica” (Natário & Santos, 2010, p. 357, grifo dos autores. No âmbito da pesquisa, o monitor pode ser estimulado a desenvolver atividades científicas e a publicar trabalhos, “[...] de preferência conjuntamente com o professor, e, assim, exercitar o uso das ferramentas da metodologia científica, como a sistematização de dados e a argumentação para discussões” (Natário & Santos, 2010, p. 357).

Essa articulação entre as três frentes universitárias é normatizada pelo Art. 4º do regimento da monitoria da UFFS – “São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS: [...] V - articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino [...]” (UFFS, 2021, Art. 4º, inciso V) – e pelo Art. 12: “Os projetos de ensino vinculados ao Programa de Monitoria de Ensino têm como características: [...] X - a integração entre ensino, pesquisa e extensão” (UFFS, 2021, Art. 12, inciso X). A institucionalização da monitoria na UFFS, como vemos, é uma das mais abrangentes e possibilita que, mesmo o programa sendo lotado na pró-reitoria de ensino, as atividades desenvolvidas possam se articular à pesquisa e extensão, o que possibilita ações como a da rede Lila, que atua nos três eixos universitários, de forma integrada. Ou seja, é uma regulamentação mais atual e que viabiliza práticas com uma visão mais ampla dos objetos estudados. Essa integração é consolidada pelo regulamento da monitoria da UFFS, pela realização de um evento anual que articula os três polos universitários, como rege o Art. 23 do documento: “Os projetos de ensino serão socializados no evento anual do SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão), na forma de relato de experiência focado na docência, privilegiando-se sua organização num mesmo eixo temático do respectivo evento” (UFFS, 2021, Art. 23).

Outro aspecto importante verificado no regulamento da monitoria da UFFS é a normatização da formação de monitores: “Anualmente, será realizada formação inicial e continuada para os monitores de ensino, envolvendo atividades definidas pela Comissão Institucional em diálogo com as Comissões Locais” (UFFS, 2021, Art. 24). Essa observação nos fez examinar os documentos das demais IES, a fim de verificar se há neles essa preocupação com a formação dos monitores. Infelizmente, o que apuramos foi que somente o regulamento da UFFS prevê, institucionalmente, de forma regulamentada, formação inicial e continuada para os monitores. Os demais, de forma geral, imputam ao docente orientador/supervisor a tarefa de suprir as necessidades pedagógicas, teóricas e metodológicas do aluno-monitor, mas sem mencionar uma formação específica, de caráter inicial e continuado, como o faz a UFFS. Vejamos alguns exemplos de normatização das competências do orientador/supervisor da monitoria: “Oferecer suporte pedagógico, teórico e metodológico ao monitor [...]” (Uenp, 2017, Art. 347, inciso IV); “[...] orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes da respectiva atividade acadêmica [...]” (UEL, 2016, Art. 4º, inciso III); “Orientar o Monitor nos aspectos teóricos, didáticos e metodológicos relacionados à atividade de Monitoria, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a atuação” (Universidade Estadual do Paraná [Unespar], 2015, Art. 10, Inciso IV). Ou seja, ‘oferecer suporte’ e ‘orientar’ não é a mesma coisa que dar uma formação prévia e contínua.

Como ressalta Bariani (2009, p. 26), mesmo havendo consenso sobre a importância da monitoria acadêmica, “[...] nem sempre essa prática ocorre a partir de um planejamento específico para o seu funcionamento, em especial no que concerne ao preparo do estudante para o seu exercício”. Assim como Natário (2001), enfatizamos a importância de formações específicas para o monitor. Segundo a autora, é importante que as IES ofereçam suportes formativos contínuos aos monitores e que essa formação não contemple apenas os conteúdos específicos do projeto, mas também competências pedagógicas e interpessoais.

Em relação à pergunta do questionário sobre bolsas de monitorias (SOT5), obtivemos três STT: 1) está regulamentada a concessão de bolsas (oito IES); 2) não está regulamentada a concessão de bolsas (UEL); 3) a concessão de bolsas está regulamentada, mas ainda não foi institucionalizado um programa para esse fim (Uenp). Após a triangulação com os dados coletados pelos documentos que regem a monitoria nas dez IES, confirmamos que apenas o regimento da UEL não prevê a bolsa para monitores, o que é bastante significativo, uma vez que é uma das maiores IES públicas do Paraná e bastante reconhecida pelo seu compromisso formativo. Por outro lado, a normatização institucional não garante, *a priori*, a concessão regular de bolsas. A título de exemplo, vejamos como esse aspecto é estabelecido nos documentos de algumas IES: “O número de vagas com bolsas, disponíveis para cada Campus, no âmbito do Programa de Monitoria, será estabelecido anualmente pela Reitoria, em função do número de estudantes de Graduação de cada Campus e dos recursos financeiros disponíveis.” (Universidade Tecnológica Federal do Paraná [UTFPR], 2009, Art. 9º); “O número de vagas com bolsas para UNESPAR será estabelecido anualmente pela Pró-reitora de Ensino de Graduação em Edital próprio, em função dos recursos financeiros disponíveis.” (Unespar, 2015, Art. 14); “A quantidade de bolsas de monitoria está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do respectivo Campus.”

(Universidade Estadual do Norte do Paraná [UENP], 2017, Art. 369, §2º). Em todos os documentos que preveem bolsas para os monitores, essas estão condicionadas à disponibilidade orçamentária da IES, ou seja, pode ser que o programa de bolsas, mesmo regimentado, não se efetive, como é o caso da UENP.

Para finalizar a análise, trazemos alguns STT depreendidos do SOT6, que pedia para os participantes da pesquisa apresentarem características relevantes do funcionamento institucional da monitoria na sua IES. O primeiro ressalta: “Para fins de formalização institucional, a monitoria tem que ser tramitada como um projeto de ensino” (STT1 do SOT6). Diferentemente das outras IES, na Uenp, o professor interessado em desenvolver a monitoria em alguma disciplina/laboratório deve submeter um projeto de ensino, ou seja, não há, institucionalmente, um projeto específico para a monitoria acadêmica, o que acaba por desvalorizar a sua funcionalidade na instituição. O STT2 amplia a discussão sobre um aspecto já abordado neste trabalho – a monitoria em eventos científicos. Segundo o coordenador do Lila na Unespar: “Para os eventos, é possível contar com monitores, como função da equipe executora do projeto, mas não é possível que haja bolsa” (STT2 do SOT6). Os monitores de eventos, como já destacamos, não se enquadram nos programas/projetos de monitoria acadêmica, por isso não são contemplados pelas bolsas do programa. O problema é que, do ponto de vista formal, essa função é ignorada pelos regulamentos de extensão, com exceção da Unila.

Mesmo sem mencionar o valor da bolsa, o coordenador do Lila da UEPG diz: “Acho que o valor da bolsa é muito baixo (menor que o da iniciação científica e o da extensão)” (STT3 do SOT6). Essa percepção é compartilhada por Nunes (2007, p. 47):

Infelizmente, nem toda instituição valoriza a monitoria como lhe é devido. A ânsia pela pesquisa que domina o cenário acadêmico reflete-se na oferta de bolsas para estudantes de graduação, pelos órgãos financiadores, apenas para iniciação científica. Gera-se a marginalização dos programas de monitoria acadêmica, que tendem a sobreviver com o financiamento, geralmente muito limitado, da própria IES.

Isso reforça a nossa percepção analítica de que a monitoria, de forma geral, não tem sido valorizada como uma importante ferramenta de formação no âmbito universitário. A exceção são IES como a UFFS, que tratam a monitoria na integração entre ensino, pesquisa e extensão, e como a Unila, que têm programas específicos de monitoria, como descreve o responsável pelo Lila na instituição:

(STT4 do SOT6). Em 2021 o Programa de Monitoria Acadêmica (Proma) ofereceu 110 cotas de bolsa-monitoria (embora tenham sido ocupadas cerca de 70 vagas em cada um dos 3 semestres ofertados a distância) ofertadas via edital da Prograd a partir da submissão de projetos de monitoria inscritos pelos docentes responsáveis por cada disciplina. O ‘Programa de Monitoria Ensino na Modalidade de Promoção da Permanência de Estudantes Indígenas, Refugiados e Portadores de Visto Humanitário’ oferece monitoria em 3 eixos: 1) Bilinguismo - Assessoria em Português e Espanhol; 2) Letramento Acadêmico e Imersão ao Ambiente Universitário e 3) Matemática. Cada eixo possui um docente coordenador da área correspondente. No último edital (2022) foram 20 vagas distribuídas entre os 3 eixos, ofertadas via edital da Prograd. (Unila).

Esse levantamento mostra, de forma geral, como a monitoria acadêmica carece de maiores estudos para que possa se fortalecer institucionalmente como um programa de formação estudantil.

Considerações finais

O Lila, projeto interinstitucional do qual somos professoras pesquisadoras, busca estruturar percursos formativos para os monitores que atuam ou venham a atuar no projeto em uma das dez IES integrantes da rede. Em razão disso, desenvolvemos uma pesquisa de pós-doutoramento, cujo objetivo é elaborar e validar um curso para monitores, em plataforma virtual de aprendizagem, que possa ser utilizado por todos os pesquisadores da rede. Para tanto, como primeira etapa da investigação, aplicamos um questionário aos coordenadores das dez IES da rede, a fim de compreendermos como a monitoria está institucionalizada e a concepção dessa atividade que melhor corresponde às particularidades institucionais de cada IES. Os resultados da análise desse questionário estão descritos neste artigo, que traz um levantamento de como a monitoria está regulamentada nas dez IES da rede Lila. Para tanto, além das respostas do questionário, nos valem da coleta de documentos regimentais das respectivas IES.

Os resultados mostram que todas as IES investigadas têm, do ponto de vista institucional, documentos que normatizam a monitoria acadêmica. Entretanto, esses, de forma geral, estão restritos à ‘monitoria de disciplinas’, com foco em projetos/programas ancorados na modalidade clássica de monitoria, voltada a atender turmas da graduação. Ou seja, a centralidade está no eixo ‘ensino’ e no nível da ‘graduação’, uma vez que os regulamentos analisados apenas admitem que os alunos desse nível possam exercer a atividade de monitor,

deixando de lado a pós-graduação. O que constatamos foi que apenas a Uenp contempla, formalmente, o monitor de laboratório, embora, com a especificidade de ser 'de ensino'; e somente a UFFS institucionaliza a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, talvez por seu regimento ter publicação recente (2021).

Essa articulação entre ensino, pesquisa e extensão é de suma importância para o macroprojeto Lila, uma vez que ele foi criado justamente com esse caráter e registrado, institucionalmente, na UEL, como 'projeto integrado', modalidade que as outras IES da rede não possuem. Ou seja, é preciso que as universidades comecem a pensar, do ponto de vista formal, como essas três frentes acadêmicas estão interligadas e como essa articulação precisa ser reverberada nos documentos oficiais da instituição acadêmica. Além disso, a monitoria de eventos/ações de extensão, tradicionalmente requerida pelas universidades, não aparece explicitamente nos regulamentos da extensão das IES investigadas, com exceção da Unila, mesmo ela existindo efetivamente e sendo certificada pela pró-reitoria afeta. Entendemos que essa ausência formal nos documentos acaba diminuindo a importância dessa atividade no âmbito extensionista.

De forma geral, os documentos das IES são bem similares, ao trazer o monitor como um 'auxiliar' das atividades pedagógicas. Entretanto, somente a UFFS traz, explicitamente, a preocupação com a formação – inicial e continuada – desses alunos-monitores. Isso não significa que não haja formação específica, porém, a partir do momento que ela não está regulamentada, enfraquece-se o compromisso dos responsáveis para com ela e corre-se o risco de transformar a monitoria acadêmica, como denunciam muitos pesquisadores (Nunes, 2007; Dias, 2007), em uma atividade subaproveitada, voltada a suprir certas necessidades institucionais de caráter pedagógico.

Neste trabalho, defendemos que a monitoria é um instrumento que pode contribuir para a articulação dos três eixos acadêmicos – ensino, pesquisa e extensão – e pode (ou poderia) funcionar não apenas no contexto da graduação, mas também da pós-graduação. Além disso, ela é uma atividade que busca não apenas fomentar o desenvolvimento da competência pedagógica, como também auxiliar os estudantes na construção dos conhecimentos, dando suporte para uma formação mais profícua, a partir da ampliação das redes de saberes e capacidades mobilizadas no processo formativo universitário.

Referências

- Amato, D. T. (2016). *Programa de monitoria no ensino superior: o estudo de caso no CEFET/RJ* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- Bariani, I. C. D. (2009). Formação de monitores de cursos de graduação: da teoria à prática. *Série Acadêmica*, 24, 25-31.
- Brasil. (1968). *Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências*. Brasília, DF: Diário Oficial da União.
- Brasil. (1996). *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, DF: Diário Oficial da União.
- Brasil. (2004). *Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências*. Brasília, DF: Diário Oficial da União.
- Brasil. (2020). *Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a base nacional comum para a formação inicial de professores da educação básica (BNC-Formação)*. Brasília, DF: Diário Oficial da União.
- Bulea, E. (2010). *Linguagem e efeitos desenvolvimentais da interpretação da atividade*. Campinas, SP: Mercado de Letras.
- Cavasotto, M., & Viali, L. (2011). Dificuldades na aprendizagem de cálculo: o que os erros podem informar. *Boletim Gepem*, 59, 15-33.
- Dias, A. M. I. (2007). A monitoria como elemento de iniciação à docência: ideias para uma reflexão. In Santos, M. M., & Lins, N. M. (Orgs.), *A monitoria como espaço de iniciação à docência: possibilidades e trajetórias* (p. 37-44). Natal, RN: EDUFRRN.
- Flores, J. B. (2018). *Monitoria de cálculo e processo de aprendizagem: perspectivas à luz da sócio-interatividade e da teoria dos três mundos da matemática* (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

- Gil, A. C. (2014). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6a ed.). São Paulo, SP: Atlas.
- Instituto Federal do Paraná [IFPR]. (2010). *Resolução 04/2010. Cria o programa de bolsas monitoria e o plano de trabalho para capacitação de recursos*. Curitiba, PR: IFPR.
- Lea, M. R., & Street, B. V. (2014). O modelo de “letramentos acadêmicos”: teoria e aplicações. *Filologia e Linguística Portuguesa*, 16(2), 477-493. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v16i2p477-493>
- Medeiros, L. G. C. (2018). *Saberes da monitoria: uma análise a partir do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- Natário, E. G. (2001). *Programa de monitores para atuação no Ensino Superior - proposta de intervenção* (Tese de Doutorado). Universidade de Campinas, Campinas.
- Natário, E. G., & Santos, A. A. A. (2010). Programa de monitores para o ensino superior. *Estudos de Psicologia*, 27(3), 355-364. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2010000300007>
- Navarro, F., Cristovão, V. L. L., & Furtoso, V. A. B. (2021). Apresentação - Letramentos acadêmico-científicos no Ensino Superior: um olhar latino-americano. *Signum: Estudos da Linguagem*, 24(1), 10-16. DOI: <https://doi.org/10.5433/2237-4876.2021v24n1p10>
- Nunes, J. B. C. (2007). Monitoria acadêmica: espaço de formação. In M. M. Santos, & N. M. Lins (Orgs.), *A monitoria como espaço de iniciação à docência: possibilidades e trajetórias* (p. 45-58). Natal, RN: EDUFRRN.
- Oliveira, J., & Vosgerau, D. S. R. (2021). Práticas de monitoria acadêmica no contexto brasileiro. *Educação: Teoria e Prática*, 31(64), 1-18. DOI: <https://doi.org/10.18675/1981-8106.v31.n.64.s14492>
- Paiva, V. L. M. O. (2019). *Manual de pesquisa em estudos linguísticos*. São Paulo, SP: Parábola.
- Universidade Estadual de Londrina [UEL]. (2016). *Resolução CEPE N.º 106/2016. Dá nova regulamentação a atividade de monitoria acadêmica para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Londrina*. Londrina, PR: UEL.
- Universidade Estadual de Ponta Grossa [UEPG]. (2009). *Resolução CEPE nº 198, de 06 de outubro de 2009. Aprova regulamento de monitoria para os cursos superiores, da UEPG*. Ponta Grossa, PR: UEPG.
- Universidade Estadual do Centro-Oeste [UNICENTRO]. (2011). *Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011. Aprova o regulamento do programa de monitoria discente da UNICENTRO*. Guarapuava, PR: Unicentro.
- Universidade Estadual do Norte do Paraná [UENP]. (2017). *Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP. Estabelece o Regimento da Graduação UENP*. Jacarezinho, PR: Uenp.
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná [UNIOESTE]. (2012). *Resolução nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012. Aprova o regulamento do programa de monitoria acadêmica nos cursos de graduação da Unioeste*. Cascavel, PR: Unioeste.
- Universidade Estadual do Paraná [UNESPAR]. (2015). *Resolução Nº 002/2015 – CEPE/UNESPAR. Aprova o regulamento do programa de monitoria acadêmica nos cursos de graduação da UNESPAR*. Curitiba, PR: Unespar.
- Universidade Federal da Fronteira Sul [UFFS]. (2021). *Resolução nº 31/CONSUNI CGAE/UFFS/2021. Institui o programa de monitoria de ensino no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul*. Chapecó, SC: UFFS.
- Universidade Federal da Integração Latino-Americana [UNILA]. (2018). *Resolução nº 17, de 17 de dezembro de 2018. Estabelece novas normas para o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA (PROMA-UNILA)*. Foz do Iguaçu, PR: Unila.
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná [UTFPR]. (2009). *Resolução nº 15/09 – COEPP, de 13 de março de 2009. Regulamento do programa de monitoria da UTFPR*. Curitiba, PR: UTFPR.
- Vieira, L. R. (2019). *“Monitoria é tirar dúvida, não é dar aula”: significações construídas em um programa de monitoria de uma universidade federal brasileira sob a perspectiva do construcionismo social* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Lavras, Lavras.